

luu

Resolução nº 007/95

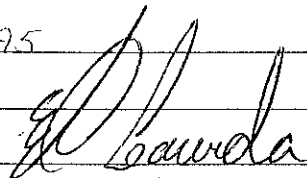
"Autoriza a Mesa Diretora a conceder abono aos servidores da Câmara Municipal de Lanas".

Art. 1º - Para composição dos salários e vencimentos relativos aos meses de maio e junho de 1995, fica a Mesa Diretora autorizada a conceder abono de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) aos servidores da Câmara Municipal de Lanas.

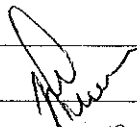
Art. 2º - O abono de que trata o artigo anterior será pago juntamente com os salários e vencimentos constantes da Resolução nº 010/94 que "Modifica o Anexo II da Resolução nº 016/92, de 17/12/92".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de maio de 1995.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lanas, em 05 de junho de 1995



Evandro Castanheira Lourenço - Presidente



Luiz Augusto de Paula Lima - Secretário